

ATA N.º 015

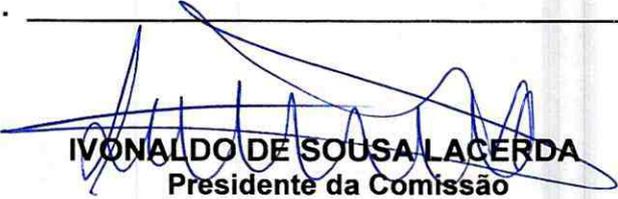
ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF – 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

Às 11h (onze) horas do dia 20 (vinte) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) horário de Brasília, no Auditório da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, localizado à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. Augusto Bezerra de Assis Junior**, Chefe da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **IVONALDO DE SOUSA LACERDA**, **TIAGO CAVALCANTE ARAÚJO**, e **ANA LÍCIA SANTIAGO GONÇALVES**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da documentação de habilitação e recolhimento das propostas financeiras das empresas licitantes em disputa do presente edital. Compareceram à sessão pública as seguintes empresas: **CCL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., CNPJ Nº 02.009.917/0001-82, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI - ME - CNPJ Nº 12.370.894/0001-90, e CONSTRUTORA JMT LTDA., CNPJ Nº 10.097.444/0001-25.** O Sr. Presidente esclareceu os objetivos da presente Licitação, realizada conforme edital supra, devidamente publicado e divulgado nos seguintes moldes: sítios eletrônicos: www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, quadros de avisos da 3ª SR da Codevasf, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, consoante à Lei nº 8.666/93. O Sr. Presidente da mesa fez a abertura do Invólucro nº 01 (um), transferiu as peças para vistos dos presentes. Depois disso, a comissão rubricou toda a documentação e procedeu às análises. A JMT CONSTRUTORA LTDA. não esteve presente sessão, somente entregou seus envelopes. Somente ela no certame é de grande porte. As demais são uma microempresa e a outra empresa de pequeno porte, o que pode permitir o desempate, na forma da lei. Analisada a documentação, constatou-se que as 3 (três) em disputa foram habilitadas. Nenhum dos representantes das licitantes presentes fez qualquer colocação sobre a documentação das concorrentes. Elas declinaram



do prazo para permitir a abertura das propostas financeiras, sendo que a ausente o fez, por E-mail, declinando das duas fases, como também declinaram às suas oponentes, espontaneamente. Por essa razão foram abertas as propostas financeiras. Os valores apresentados e dados ao conhecimento dos presentes constam do Quadro Comparativo de Preços, anexo e integrante desta ata. A proposta melhor classificada confere um valor de **R\$ 192.995,33 (cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)** ofertado pela empresa **CCL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. – EPP**, a qual foi declarada vencedora, por não haver possibilidade de empate, desde quando a EPP e a ME foram, respectivamente, primeira e segunda colocadas. Este resultado será, por relatório, submetido à aprovação da autoridade competente desta 3ª Superintendência Regional da Codevasf, para homologação, quando então será divulgado na forma da lei. Encerrou-se a sessão e dos seus efeitos foi lavrada esta ata em que assinam os presentes. Estes receberam cópia dela, a qual será também disponibilizada no sítio institucional da Codevasf para conhecimento público.

Petrolina-PE, 20 de dezembro de 2017.

LICITANTES PRESENTES:**CCL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. – EPP****LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI - ME.****CONSTRUTORA JMT LTDA.**
IVONALDO DE SOUSA LACERDA
Presidente da Comissão
TIAGO CAVALCANTE ARAÚJO
Membro
ANA LÍCIA SANTIAGO GONÇALVES
Membro
AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR
Presidente da Mesa

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS HAVIDOS AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF – 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

INTEGRANTE DA ATA N.º 015/2017

PROCESSO N.º 59530.002404/2017-49

PREÇOS EM REAIS E CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM CRESCENTE:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CCL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.	192.995,33	1ª
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI - ME	193.524,10	2ª
CONSTRUTORA JMT LTDA.	194.785,41	3ª